



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo nº 175 - Centro - Fone (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Email:adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO nº 7979/2022

O Senhor **MAURICIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o biênio 2020/2022, representantes do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, os seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

DEPARTAMENTO DE FAZENDA:

Titular: Isabella Baule de Oliveira

Suplente: Daiane Fernandes de Souza

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Titular: Fernando Lonardone Capitol

Suplente: Zilbo Tomaroli Filho

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Titular: Leiliane Maria Teixeira Gouveia

Suplente: Regiane Filite

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Sabrina Chiciuc Souza

Suplente: Fernando Henrique Rodrigues

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Titular: Márcia Cristina Grossi Quenca

Suplente: Talita Farina dos Santos

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

PASTORAL DA CRIANÇA

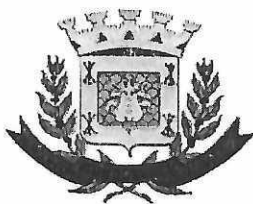
Titular: Ivone Matiazzo

Suplente: Ana Maria Galdine

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Titular: Silmara Aparecida Gonçalves da Luz Santi

Suplente: Tereza da Cruz Panerari



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo nº 175 - Centro - Fone (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Email:adm@mandaguacu.pr.gov.br

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E FUNCIONÁRIOS – APMF

Titular: Rosimara Ferraz Marssola Cerconviz - Escola Municipal Manoela R. Mazzei da Silva

Suplente: Sonia Maria Bortoto – Escola Municipal Manoela R. Mazzei da Silva

ENTIDADES DE SEGMENTO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

Titular: Helena de Oliveira de Souza Bandeira - Associação Vida e Esperança

Suplente: Cleber Vernillo de Toledo – Associação Vida e Esperança

ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS

Titular: Aparecida Gomes de Matos da Silva

Suplente: Eurides de Araújo Silva Leal

Art 2º Fica revogado o Decreto nº 7566/2021.

Art 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu, 10 de janeiro de 2022.


MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão
Oficial do Município
Edição
de
Secretário

P.Ob